



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 45, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **NEYDE LUCIANA ESTEVES BARBOSA LEITE**, Matrícula 55.489, do cargo de **DIRETOR ESCOLAR I, Nível III**, da Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 10 de fevereiro de 2023.

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos:

da Lei nº 1.493/2001

Janaúba 10 / 02 / 23

ASPM

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação